

GOVERNO DE RONDÔNIA

Prefeitura Municipal de Cacoal

HABITE - SE

A Prefeitura Municipal de Cacoal, tendo vistoriado o imóvel construído em ALVENARIA tipo COLETA,
identificação fiscal 001.119.165,5,
conforme licença de obras nº 390/93, processo nº 3522/93,
propriedade de TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO,
verificou que o mesmo está de acordo com as normas por ela adotadas, estando portanto em condições de receber o presente TERMO DE HABITE-SE

Cacoal, 20 de JUNHO de 198 96

ENG. CIVIL ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Planejamento

Port. 101

CRAB/20.001

Diretor da Divisão de Controle Urbano